

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5695, DE 01 DE junho DE 1987

Retifica o Decreto nº 5.667, de 2 de abril de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.707/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 5.667, de 2 de abril de 1987, fica retificado na seguinte conformidade:

"ÁREA B' - Propriedade de ABDO RECHDAN ou quem de direito, inicia-se no ponto P, segue 120,00m em linha reta confrontando com a área remanescente de Abdo Rechdan ao ponto Q, deflete à direita em curva e segue 100,00m até o ponto N, segue 150,00m em linha reta até o ponto M, deflete à direita em curva 120,00m até o ponto L, deflete à direita em curva 50,00m, confrontando à direita com a área remanescente de Abdo Rechdan, até o ponto G, deflete a esquerda 35,00m, confrontando com a área remanescente de Savério Mário Ardito, até o ponto H, deflete à esquerda 93,00m, confrontando com área remanescente de Savério Mário Ardito, ou quem de direito, até o ponto I, deflete à esquerda em curva, 103,60m, confrontando com área remanescente de Abdo Rechdan, ou quem de direito, até o ponto U, segue 176,00m, confrontando com a área remanescente de Abdo Rechdan até o ponto T, deflete à direita em curva 76,28m até o ponto S, deflete à direita em curva 129,44m, confrontando à direita com a área remanescente de Abdo Rechdan, até o ponto R, deflete à esquerda em curva 73,00m, confrontando com Av. Charles Schneider até o ponto K,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

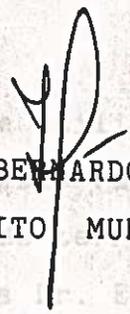
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

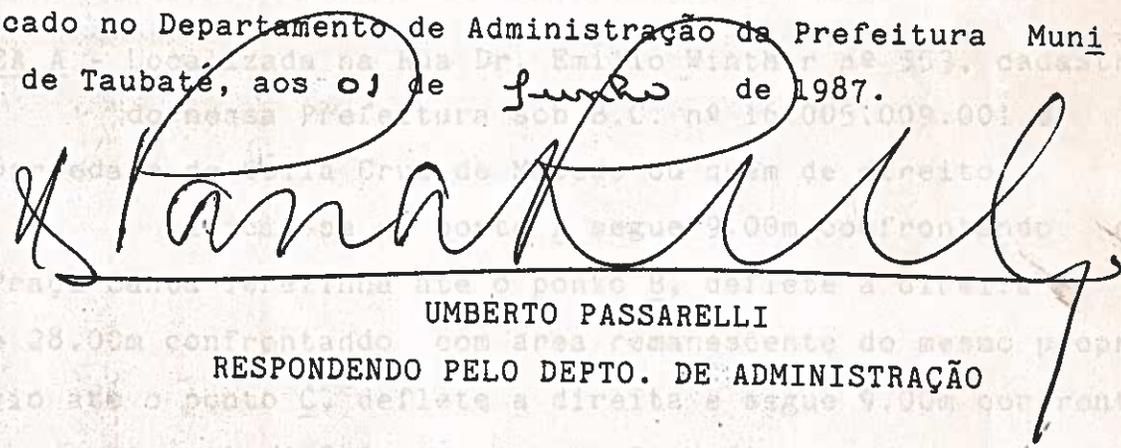
com a Av. Charles Schneider, até o ponto P inicial, encerrando o perímetro acima descrito, perfazendo uma área total de 21.400,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO